



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

Ponta Grossa (PR), 14 de maio de 2024

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NESTA

Prezados Senhores,

Ref.: Manutenção de Inscrição – 2024

Atendendo ao disposto na Resolução nº. 12/2023, desse Conselho, encaminhamos em anexo a documentação ali solicitada, para manutenção da Inscrição desta Instituição.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

Armando Madalosso Vieira
Presidente



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

**Formulário de Manutenção de Inscrições – CMAS
2024**

1- DADOS DA ENTIDADE:

1.1-Nome: - **SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS** (Mantenedora)

- **LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO** (Executora)

1.2-Endereço: **Mantenedora: Rua Santos Dumont nº 646 – Centro – CEP 84010-360**
Executora: Rua Siqueira Campos nº 455 – Uvaranas – CEP 84031-030

1.3-CEP: **acima**

1.4-FONE: **Mantenedora: (42) 3222-4270 - Executora: (42) 3226-3345**

1.5-E-MAIL: - **Mantenedora: sefan@outlook.com**
- **Executora: lardasvovozinhaspontagrossa@gmail.com**

1.6-CNPJ: **80.241.144/0001-79**

1.7-Número e ano da inscrição no CMAS: nº. **04 – 30/09/2005**

1.8-Responsável Legal: **Armando Madalosso Vieira**

1.9-Período de mandato: **01/01/2022 a 31/12/2024**

1.10-Responsável Técnico: **Bianca Schoemberger**

1.11-Número do Registro no Conselho de Classe do RT: **CRESS** nº. 12494

1.12-Forma de inscrição no CMAS:

a) () ENTIDADE

b) () Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b.1) Identificação: **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI**



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

1.13- Tipo de entidade:

a) (**x**) DE ATENDIMENTO

Proteção Social () Básica
(**x**) Especial () de Média Complexidade
(**x**) de Alta Complexidade

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

2.1 ORIGEM DOS RECURSOS

A entidade manteve suas atividades com recursos oriundos de:

- a) contribuições periódicas de colaboradores;
- b) doações diversas da comunidade;
- c) verba proveniente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG, através de Termos de Colaboração;
- d) verba proveniente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, através de Termos de Colaboração;
- e) Auxílio financeiro da Entidade mantenedora Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados;
- f) verba proveniente da coparticipação das assistidas que dispuserem de recursos para tanto, nos termos e forma da lei;
- g) verbas arrecadadas através de bazares periódicos e promoções.

Cobrança dos participantes atendidos: As idosas residentes, contribuem com até 70% de seu benefício previdenciário (de acordo com o art. 35 do Estatuto do Idoso), portanto, neste valor, estão inclusos, serviços de moradia, alimentação, higiene, lazer, vestuário, entre outros.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Modalidade Acolhimento – ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos.



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

2.3 PÚBLICO ALVO

Senhoras idosas, vulneráveis, risco pessoal ou social socioeconômicos a partir de 60 anos, em sua maioria carentes de recursos .

2.4 USUÁRIOS ATENDIDOS

Pessoas idosas a partir de 60 anos de idade.

2.5 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

- DESPESAS:

- Despesas com Pessoal.....	R\$ 1.586.346,20
- Despesas Administrativas.....	R\$ 999,48
- Despesas Financeiras.....	R\$ 23.383,11
- Outras Despesas.....	<u>R\$ 1.045.909,09</u>
TOTAL	R\$ 2.656.637,88

- RECEITAS:

- Termos de Colaboração.....	R\$ 1.545.096,44
- Recursos Próprios.....	<u>R\$ 1.111.541,44</u>
TOTAL	R\$ 2.656.637,88

2.6 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

1	PRESIDENTE VOLUNTÁRIO
1	VICE-PRESIDENTE VOLUNTÁRIO
1	DIRETOR FINANCEIRO VOLUNTÁRIO
1	ASSISTENTE SOCIAL
1	ENFERMEIRA
1	FISIOTERAPEUTA
1	NUTRICIONISTA



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

1	PSICÓLOGA
1	FONOAUDIÓLOGA
1	RECREACIONISTA
1	COORDENADORA
1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
18	CUIDADORES DE IDOSOS
9	SERVIÇOS GERAIS
3	COZINHEIRAS

2.7 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Ponta Grossa (Municipal).

2.8 DESCRIÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NA GESTÃO

Diariamente as pessoas idosas residentes na instituição informam, relatam e solicitam ideias e melhorias no ambiente em que habitam.

2.9 PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS

Com base na Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, a Instituição Lar das Vovozinhas executou os seguintes serviços de Assistência Social:

- acolheu e garantiu proteção integral;
- contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e sociais;
- restabeleceu vínculos familiares e/ou sociais;
- possibilitou a convivência comunitária;
- promoveu acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- favoreceu o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia,



- promoveu o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- incentivou o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- desenvolveu condições para independência e autocuidado;
- promoveu a convivência entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ofertou atendimento e acompanhamento por equipe técnica capacitada e habilitada.

2.10 RESULTADOS ALCANÇADOS

- Manutenção na qualidade de vida e saúde;
- trabalhou com a prevenção, atendimento e acompanhamento;
- assegurou a convivência com familiares e/ou amigos de forma continuada. O acesso às atividades de cunho educativo, cultural e de lazer foi proporcionado às moradoras de maneira a integrá-las na vivência fora da instituição sempre que viável. As residentes puderam participar de eventos realizados pela Instituição, como festas juninas, festa Natal entre outras. Foram oferecidas também, atividades de artesanato, pintura e musicalização, sendo opcional a participação.
- foi proporcionado atendimento personalizado e individualizado;
- realizado acompanhamento minucioso do processo de adaptação das idosas;
- houve capacitação da equipe técnica;
- forneceu-se moradia sempre em condições de habitabilidade;
- foi colocado em prática o cumprimento das normativas relacionadas aos direitos do idoso, tais como: Estatuto do Idoso, Lei Orgânica da Assistência Social, Plano Nacional de Assistência Social, Constituição Federal, NOB SUAS e demais normativas;
- o público acolhido teve sua identidade, integridade e história de vida preservadas;



- houve acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, sa-lubridade, segurança e conforto ;
- foi fornecida alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas.

PLANO DE AÇÃO 2024

3.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

O Estatuto Social da entidade, no Item “b” do Art. 3º, preconiza como objetivo *a assistência social gratuita a pessoas em estado de carência socioeconômica, sem discriminação de qualquer natureza e de forma permanente, visando propiciar-lhes condições de vida digna, através de obras e programas assistenciais*, e em seu Artº. 20, Item “b”, concretizando os objetivos estabelecidos, mantém o *Lar da Vovozinhas Balbina Branco, fundado em 07/01/1961, (...) tipificado com serviço de proteção especial de alta complexidade, na forma de acolhimento institucional, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), (...) fornecendo-lhes moradia, alimentação, vestuário, higiene e todas as condições para uma vida digna (...).*

3.2 OBJETIVOS

3.2.1 GERAL

Oferecer suporte biopsicossocial às idosas usuárias do serviço, buscando o acesso à rede de proteção social. O serviço de acolhimento institucional destinado a idosas com diferentes graus de dependência conforme a RDC nº 502/2021, oferece Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em



modalidade de acolhimento a pessoas que possuem vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições financeiras para uma sobrevivência digna.

3.2.2 ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral a 45 idosas moradoras na instituição.
- Contribuir para a prevenção do agravo de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos ocasionados por familiares.
- Restabelecer, quando possível, vínculos fragilizados/rompidos tanto no âmbito familiar quanto no âmbito social.
- Promover o acesso dos usuários da instituição a rede socioassistencial do Município de Ponta Grossa e aos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos, bem como as políticas públicas setoriais.
- Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-os a interesses, vivências, desejos e possibilidades das idosas.
- Fornecer atendimento de equipe técnica especializada.

3.3 ORIGEM DOS RECURSOS

O Lar das Vovozinhas Balbina Branco manterá suas atividades com recursos oriundos:

- a) da entidade mantenedora;
- b) de contribuições periódicas de colaboradores;
- b) de doações diversas da comunidade;
- c) da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG, através de Termo de Colaboração;
- d) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, através de Termo de Colaboração;



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

- e) da co-participação das assistidas que dispuserem de recursos para tanto, nos termos e na forma da lei;
- f) de verbas arrecadadas através de bazares periódicos e promoções;
- g) de outros recursos eventuais.

3.4 INFRAESTRUTURA

Descrição da estrutura física e equipamentos para execução do serviço:			
<i>Ambiente Físico</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Capacidade de Atendimento</i>	<i>Equipamentos disponíveis</i>
Sala de administração	3	50	Computador / arquivos / telefone
Sala para reuniões / visitas	1	50	Sofás / multimídia / TV
Sala para atendimento técnico	1	50	Computador / mesas
Sala de Enfermagem / Farmácia	1	50	Mesas / cadeiras / computador / armários
Sala de convivência	2	50	Mesas / cadeiras / equipamento de som
Dormitórios para os usuários	35	50	Cama / Armário para guarda de pertences
Banheiro para usuários	20	50	Vaso sanitário / pia / espaço para banho
Banheiro para funcionários	3	38	Vaso sanitário / pia.
Banheiro para visitantes	1	Indeterminado	Vaso sanitário / pia
Área de recreação externa	1	50	Bancos / jardim / solário
Refeitório para usuários	1	50	Mesas / cadeiras poltronas / TV



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

Refeitório para funcionários	1	38	Mesas / cadeiras / microondas
Vestiário para funcionários	2	38	Armário para guarda de pertences
Cozinha	1	50	Fogão industrial / máquina de louça / máquina de pão / pias / armários, geladeiras e freezer
Despensa	1	50	Prateleiras
Lavanderia	1	50	Máquina de lavar industrial / secadora industrial / tanque
Centro de cuidados	1	50	Medicações / arquivos
Sala para Fisioterapia	1	50	Equipamentos para Fisioterapia
Solário	1	50	Sofás, poltronas, cadeiras

3.5 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – modalidade acolhimento, Instituição de Longa Permanência para Idosos. O Lar das Vovozinhas Balbina Branco destina-se ao acolhimento institucional, em regime de longa permanência, de senhoras com idade igual ou superior a sessenta anos com diferentes necessidades e graus de dependência, em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza, risco, abandono, violência e violação de direitos, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

3.6 PÚBLICO ALVO

Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, procedentes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

3.7 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A instituição tem capacidade instalada para atender 50 idosas, sendo atendidas atualmente 45 idosas através de Termo de Colaboração firmado com a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG.

3.8 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Para ascender com os objetivos propostos, a instituição utilizará os recursos destinados pela Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa no valor anual de R\$ 1.333.200,00; R\$ 120.000,00 oriundo de Termo de Colaboração firmado com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, totalizando R\$ 1.453.200, aplicados nas seguintes rubricas:

- Vencimentos e Salários:	R\$ 1.050.200,00
- Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil: ...R\$	64.000,00
- Horas Extras e Serviço Extraordinário: R\$	39.500,00
- FGTS:	R\$ 101.000,00
- INSS:	R\$ 84.000,00
- 13º Salário:	R\$ 86.000,00
- Adicional de Férias:	R\$ 57.000,00



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

3.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

<i>Quantidade</i>	<i>Cargo/função</i>
1	Assistente Social
1	Coordenadora
1	Enfermeira
1	Nutricionista
1	Psicóloga
1	Fisioterapeuta
1	Assessor Administrativo
1	Auxiliar Administrativo
20	Cuidadora de Idosos
1	Recreacionista
3	Cozinheira
9	Serviços Gerais
1	Presidente voluntário
1	Vice-Presidente voluntário
1	Diretor Financeiro voluntário

3.10 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Ponta Grossa

3.11 FORMAS PREVISTAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO

Às idosas, foi proporcionado convivência com familiares e amigos de maneira contínua. Promoveu-se o acesso às atividades de cunho educativo, cultural e de lazer favorecendo a integração das mesmas para uma vivência extramuros, vivência esta motivadora das relações humanas, tão necessárias para ampliar os aspectos biopsicossociais, prolongando a expectativa de vida dessas sexagenárias.

Dentre as atividades culturais, incentivou-se a participação em eventos realizados pela instituição, como Festas Juninas, Festa de Natal, entre outras, assim como eventos externos promovidos por outras instituições. Diariamente as idosas tem autonomia para dar sugestões para melhoria do serviço ofertado.



SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO

CNPJ 80.241.144/0001-79

Utilidade Pública Estadual (Lei nº 6.732/75), Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1.450/63), Instituição Benfeitora de Ponta Grossa (Lei Municipal nº 3.072/78), portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos do Conselho Nacional de Assistência Social (Resolução nº 194/99)

3.12 PRINCIPAIS ATIVIDADES PLANEJADAS

Acolhimento e garantia de proteção integral às usuárias, propiciando-lhes acesso à saúde, lazer, entretenimento e cidadania. Fortalecimento de vínculos familiares daquelas que ainda os possuem, ainda que fragilizados. Desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado.

3.13 RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final do projeto, 85% das proposituras elencadas sejam alcançadas, através do trabalho multiprofissional promovendo articulação entre os usuários deste serviço e a sociedade (família, comunidade), fortalecendo os direitos sociais das mesmas.

Ponta Grossa (PR), 14 de maio de 2024

Armando Madalosso Vieira
Presidente

Bianca Schoemberge
Responsável Técnica

Assistente Social – CRESS 12.494

SEFAN

SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS

CNPJ nº. 80.241.144/0001-79


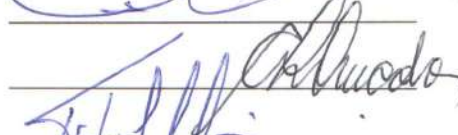
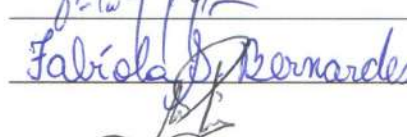
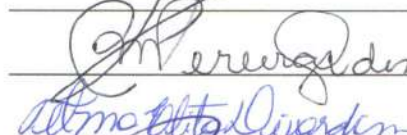
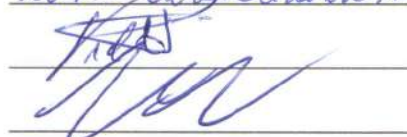


Fundada em 20-01-1912

Rua Santos Dumont nº. 646 – CEP 84010.360 – Ponta Grossa (PR)

Ata nº. 81 – 13/11/2021

1 Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (13/11/2021), às 14 horas, sob
 2 a direção de seu Presidente Victor Luiz Pereira, reuniu-se extraordinariamente o Conselho
 3 Deliberativo e Fiscal da Sociedade Espírita Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados, em sua
 4 sede à Rua Santos Dumont nº. 646, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, atendendo
 5 convocação específica para proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Sociedade para o
 6 triênio 2022/2024, conforme estabelece o Artº 24 do Estatuto Social. Fizeram-se presentes à reunião
 7 os seguintes Conselheiros: Airton Vicente Pereira, Armando Madalosso Vieira, Cesar Leocádio
 8 Quadros, Fábio Mauricio Holzmann Maia, Fabíola Sumai Bernardes, Marcos Machado Pereira,
 9 Patrícia Machado Pereira Giardini, Telma Elita Divardim, Victor Luiz Pereira e Vinícius de Andrade
 10 Vieira. Justificou sua ausência o Conselheiro Luis Maurício Martins de Resende. Esclareceu o Senhor
 11 Presidente que no prazo regimental houve registro de apenas uma chapa para concorrer ao pleito,
 12 composta pelos Conselheiros Armando Madalosso Vieira e Vinícius de Andrade Vieira, candidatos a
 13 Presidente e Vice Presidente, respectivamente. Havendo somente essa chapa inscrita e por consenso
 14 unanime dos Conselheiros presentes foram os mesmos eleitos por aclamação. Foram eleitos para
 15 **Presidente** Armando Madalosso Vieira, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador do RG nº.
 16 611.748 / PR, CPF nº. 039.123.969.49, residente à Rua General Carneiro nº. 1500 na cidade de Ponta
 17 Grossa (PR) e **Vice-Presidente** Vinícius de Andrade Vieira, brasileiro, casado, Policial Rodoviário
 18 Federal, portador do CPF nº. 020.701.299-77 e RG nº. 6.085.045-3 / SSPPR, residente à Rua Dr.
 19 Leopoldo Guimarães da Cunha nº. 1551 na cidade de Ponta Grossa (PR), cujo mandato inicia-se no
 20 dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois (01/01/2022) e término no dia trinta e um de
 21 dezembro de dois mil e vinte e quatro (31/12/2024). Nessa oportunidade foi indicado, e aprovado
 22 unanimente, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** o Conselheiro Victor
 23 Luiz Pereira, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF nº. 250.647.549-49 e
 24 RG nº. 573.375 / SSPSC, residente à Rua Miguel Calmon nº. 363 na cidade de Ponta Grossa (PR), com
 25 mandato coincidente com o dos dirigentes ora eleitos. Os Presidente e o Vice-Presidente eleitos
 26 agradeceram a confiança neles depositada e disseram ainda que desejam continuar contando com
 27 o apoio dos demais membros do Conselho para consecução dos objetivos da Sociedade. Nada mais
 28 havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que vai a seguir
 29 assinada pelos Conselheiros presentes.

30 Airton Vicente Pereira
 31 Armando Madalosso Vieira
 32 Cesar Leocadio Quadros
 33 Fábio Mauricio Holzmann Maia
 34 Fabiola Sumai Bernardes
 35 Marcos Machado Pereira
 36 Patricia Machado Pereira Giardini
 37 Telma Elita Divardim
 38 Victor Luiz Pereira
 39 Vinícius de Andrade Vieira





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :80.241.144/0001-79

Nome da Entidade :LAR DAS VOVÓZINHAS BALBINA BRANCO

Data da Fundação :07/01/1961

Nome Empresarial : SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS AMPARO AOS

UF :PR

E-mail :lardasvovos@hotmail.com

Data da última atualização:08/07/2022

Data de Abertura:07/03/1968

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:LAR DAS VOVÓZINHAS BALBINA BRANCO

Município:PONTA GROSSA

Página da Internet:

Tipo de Inscrição:Serviços de entidades não preponderantes de assistência

Status do CNEAS: **Concluído**

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - **Concluído**

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Taisa de Cassia Gomes	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - FASPG

Seção II - Detalhamento das Ofertas - **Concluído**

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	Rua Siqueira Campos, nº 455 , Uvaranas, CEP: 84031-030; PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - **Concluído**

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
20/08/2014	20/08/2014
11/05/2022	11/05/2022

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - **Concluído**